

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° <u>2078</u> Data <u>No /05 /202</u> NHorário <u>NS:00</u>	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	Nº 849
Autor VEREADOR LAUDIR MUNAF	RETTO – MDB

MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mandansa Profeito Municipal ao Senhor Henrique

Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO** a realização urgente de um mutirão de troca de lâmpadas bem como necessidade de se criar uma equipe especifica para realizarem rondas noturnas de inspeção para fiscalização de pontos apagados para resolver o problema que afeta a região central e bairros de Dourados.

JUSTIFICATIVA

Lido Na Sessão de 10/05/21

Diante das reclamações de moradores e de empresários, este vereador solicita à Prefeitura de Dourados a realização urgente de um mutirão de troca de lâmpadas e chamo a atenção para a necessidade de rondas noturnas de inspeção para fiscalização de pontos apagados para resolver o problema que afeta a região central e bairros.

Recursos para a troca de lâmpadas não faltam, pois temos conhecimento através do Portal da Transparência que a arrecadação com a Taxa de Custeio de Iluminação Pública (Cosip) tem arrecadado milhões e que mesmo com dinheiro em caixa, reclamações sobre a falta de troca de lâmpadas chegam com frequência em nosso gabinete.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Cosip é uma arrecadação exclusiva para ser destinada à iluminação pública. O serviço deveria ser de excelência, mas isso não vem acontecendo, ao meu ver, uma prestação de contas de cada centavo da aplicação milionária da Cosip deveria ser apresentada a sociedade. Este vereador tem solicitado desde o início do ano um mutirão para detectar ruas que enfrentam problema com a falta de iluminação pública. Também tenho cobrado a melhoria da iluminação de espaços públicos como praças e parques, para permitir um maior conforto e contribuir para a segurança dos moradores e comerciantes, mas infelizmente, até a presente data nada foi realizado.

Como forma de garantir mais economia aos cofres públicos e maior iluminação, tenho defendido a instalação de lâmpadas LED no lugar das incandescentes - amarelas. Infelizmente Dourados "engatinha" nesse processo. O sistema de troca na cidade funciona através do "Disk lâmpada". É a população que liga na Secretaria de Serviços Urbanos e pede a substituição. Mas esse processo não tem sido eficiente, devido à demora da realização do serviço.

A troca de lâmpadas trará mais segurança à população, principalmente a estudantes e trabalhadores que transitam pela cidade no período da noite, haja vista que a falta de iluminação pública tem facilitado assaltos, tentativas de estupros e acidentes, conforme relatos dos próprios moradores. A escuridão é um problema antigo que se arrasta há muito tempo em nossos bairros, afetando principalmente os estudantes do período noturno.

Diante da preocupação deste vereador e de munícipes que pleiteiam tal benefício, solicito a administração municipal e também a secretária de Governo, bem como a secretaria municipal de serviços urbanos para que estes determine o seu setor de iluminação pública para que realize um mutirão para reposição de lâmpadas queimadas e revisão de reatores na região central e em todos os bairros de Dourados.

Plenário "Weimar Torres" 04 de maio de 2021.

LAUDIR MUNARETTO VEREADOR – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SILL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Alndicação
N° 2079	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data No 105 12021 Horário 15.00	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	Nº 850
AutorVEREADOR LAUDIR MUNA	RETTO – MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Senhor Edvan Marcelo Morais Marques, Secretário Municipal de Saúde, **SOLICITANDO** para que estes, determine as secretarias inerentes para que providencie vários benefícios para a Unidade de Saúde do Jardim Guaicurus, conforme constatado e registrado em relatório de visita em anexo, realizada por este vereador e sua equipe de trabalho no dia 27/04 do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, estive visitando a Unidade de Saúde acima mencionada e constatei a precariedade em que se encontra a estrutura física daquela unidade, bem como a ausência de barreira sanitária.

Por outro lado, é necessário a construção e/ou a instalação de toldos na área externa onde os pacientes permanecem no aguardo para o início do expediente pela manhã, haja vista que os pacientes chegam bem antes do referido posto abrir a porta para o atendimento.

Este vereador constatou diversas deficiência conforme relatório anexo.

Plenário "Weimar Torres" 11 de maio de 2021.

LAUDIR MUNARETTO VEREADOR – MDB Lido Na Sessão de 10,05,12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE DE SAÚDE :	GUAICURUS	- Eusua	Ido Mendonga	dos Santos
CHECKLIST FEITO POR:	Distract		In have	5-14-5 2010-6
DATA DA VISITA: 27	104121 -	ESF:	55 2 56	

	As medidas de prevenção determinadas estão sendo cumpridas?			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	Sim TOTAL	Sim PARCIAL	NÃO	Observação
Organização do atendimento para garantir o distanciamento seguro entre as pessoas de 1,5 metro.			×	N ku banna
Demarcação da capacidade dos ambientes e do fluxo de pessoas, a fim de evitar aglomerações, minimizar o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitar o distanciamento interpessoal de 1,5m.			X	11
Implementação de medidas para redução da circulação dos pacientes nas áreas comuns da unidade.			×	
Há dispensers ou frascos com álcool gel 70% para higienização das mãos de servidores e usuários, em todos os ambientes.		X		Dispenso só ho ten litera e sesonativa.
As pias estão supridas com água, sabonete líquido, papel toalha em suporte específico, e lixeira com tampa sem contato manual.		X		ten litera e Seisonafira.
Há disponibilidade em todos os ambientes de álcool 70% ou outros produto saneante para desinfecção de objetos ou estações de trabalho utilizadas por mais de uma pessoa.	X			
Disponibilização de água, para servidores e usuários, providos de copos descartáveis. Os bebedouros de pressão estão lacrados, impedindo uso	\times	,		
Há adaptação do local de refeição dos funcionários, com demarcação do espaçamento, identificação visual da capacidade do local, horários diferenciados de utilização, garantia das condições de higiene e segurança dos alimentos consumidos neste ambiente.		×		a vero de ce no constan is cole no cognition
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Sim TOTAL	Sim PARCIAL	NÃO	Observação
Há fluxo de de rotina de distribuição de EPI e/ou troca, quando se faz necessário.	X			
O quantitativo de EPI fornecido a unidade e monitorado e reposto na unidade de forma a garantir que não haja falta de itens.	\times			
Todos os funcionarios reazam treinamento de utilização adequada de EPI: indicação de uso, paramentação e desparamentação, acondicionamento e descarte.	X	÷		July Junionais
Há local adequado para troca de roupa dos servidores ao chegar e sair da Unidade e disponibilidade de Armarios individualizados.	a Lawr - 18		X	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MANEJO DE RESIDUOS	Sim TOTAL	Sim PARCIAL	NÃO	Observação
Há rotinas para higenização e manutenção adequadas dos abrigos de resíduos, e separação de resíduo comum de resíduo infectante.		X		Lito free esporta
O descarte de EPI (luva, avental, mascara e gorro), e as caixas de perfurocortantes estão sendo desprezadas em sacos branco e aermazenadas no abrigo externo para residuos infectante.	**************************************	X		Abriga de liso nois den porta
ESTRUTURA PREDIAL/EQUIPAMENTOS/RECURSOS HUMANOS	Sim TOTAL	Sim. PARCIAL	NÃO	Observação
Como encontra a estrutura predial do estabelecimento de saúde nos dias atuais, e quais medidas e reparos necessarios na Unidade.		X		Ifilhasas.
Como encontra a estrutura do paque tecnologico da Unidade de saúde, e equipamentos de atendimento medicos de suporte.		X	3777	Conjuntedon sucched ponies maquines e Sen Intern +.
Como está o quadro de profissionais de saúde no estabelecimento, possui baixa de profissionais?			X	Feite Dud'so e agents de Sands.

Obswagots da Unidade.
D-Geladina de Varina queinnada e an condicionedo
da Sala de Deira Sem funcionar.
*Gliberdina quimader a + ou - 15 dia.
*Ar condinancede queimade a 30 dias.
Ocorrendo perca de 200 dose de influenza entre
autras.
(2)- Sala de odoutologia adpteder grando danstorno nos
3 400
A estratura da Unidade noti comportar à equipe de Sande. Falta de curtirar no undedo atripalhando as
Sande. Falta de curtira no undedo atagalhando as
-Jendimentos durido a Claridade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(9- Sala dos Als com infolhaçai. A geladence de Vaerna fica na sala dos Als devido en a mas finca e refreguede. (As quebrodo + Lem Vent lados).
Vaerna fica na Sala des ACS devido en a mas finca
e referencede. (An gentrodo + Lem Ventelados)
5) Almosnifaco com estoque minimo, de Turmo de atendimento barico.
afendimento barico.
6- Falta material de limpige e hijenizaju.
D-Manutençais va parte de entrada e intologue de contina va veggai.
confina ha reggan.
D'tow ha limpeya interna e externa da Unide de Barica de Savich.
Heridade Barica de Sanich.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM ☐ Requerimento ☐ Projeto de Lei Complementar ➢ Indicação
N°2080	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data <u> 0 /05 /202 Horário S.00</u>	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°_ 85 d,
AutorVEREADOR LAUDIR MUNA	RETTO – MDB



O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique

Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal, ao Sennor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com cópia ao Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Senhor Luis Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Secretário municipal de Planejamento (Interino), **SOLICITANDO** para que estes, determine a realização de estudos que possibilite realizar uma parceria entre a Prefeitura e moradores para a construção de calçadas, principalmente nas ruas pavimentadas. A sugestão deste vereador é para que a prefeitura forneça a mão de obra e os moradores fornecem o material: cimento e areia.

JUSTIFICATIVA

Para facilitar o acesso dos pedestres, causadas precisam ser construídas. Com o asfaltamento de algumas vias e a chegada de novos asfaltos, criou-se a necessidade de também se construir calçadas para os pedestres, mas, infelizmente, muitas famílias não têm condições de realizar por completo a obra, por falta de recursos.

Minha propositura trata-se de uma medida de grande utilidade pública, pois tal medida visa o auxílio aos moradores, uma vez que o custo da obra será consideravelmente reduzido, além de eliminar o serviço de limpeza e capina das ruas.



I ido

Na Sessão de 🞾



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Além disso, a parceria poderia permitir também a redução nos casos de reclamações e acidentes envolvendo pedestres em ruas que não possuem passeios, além do aspecto visual dos bairros que melhoraria consideravelmente.

Minha sugestão é de se construir todas as calçadas das ruas da cidade, para isso a prefeitura forneceria a mão de obra e os moradores fornecem o material: cimento e areia.

Plenário "Weimar Torres" 11 de maio de 2021.

LAUDIR MUNARETTO VEREADOR – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° <u>2081</u> Data \6 / 05 /201 Horário \5:00	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	Nº_852.
AutorVEREADOR LAUDIR MUN	ARETTO – MDB

MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique

Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, **SOLICITANDO** providencias urgentes, bem como a fiscalização do cumprimento da lei nº. 3466 de 25 de julho de 2011, que estabelece o concerto de buracos e valas abertas e vias e passeios públicos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O município de Dourados tem problemas sérios com buracos e valas abertas por empresas concessionárias de serviços públicos, e que, depois de terminadas as obras de instalação, manutenção ou conserto de suas instalações, o estrago que causam nas vias e passeios públicos atormentam, muitas vezes, por meses, a nossa população.

Muitos dos buracos e valas existentes nas vias públicas são reflexos de outros abertos por ditas concessionárias. Não bastasse isso, quando as concessionárias resolvem tapar os buracos, o fazem por empresas terceirizadas de forma precária, gerando novos aborrecimentos à população e exposição da Administração Pública, como se esta não se importasse com os problemas ocasionados por estes acontecimentos.

Na Sessão de lo OS/Q



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sempre que nos referimos ao Serviço Público, nos deparamos com um problema generalizado, um mal latente e evidente no recebimento da prestação de serviço estatal, resultando em má qualidade ou não cumprimento ao Princípio da Eficiência.

A Lei está em vigor desde 2011, e estabelece o concerto de buracos e valas abertas e vias e passeios públicos em nosso município, no entanto, infelizmente a referida lei não está sendo cumprida por falta de fiscalização do Executivo.

A lei estabelece o total e satisfatório conserto, no prazo de quarenta e oito horas contadas a partir da finalização da obra, de buracos e valas abertos em vias ou passeios públicos para a instalação, manutenção ou conserto de redes de água, esgoto, fiação elétrica, telefone, ou realização de benfeitorias semelhantes, no Município.

Conforme a lei, a obrigação é de responsabilidade das empresas concessionárias dos serviços públicos, ainda que as obras que ocasionaram o surgimento das valas ou buracos tenham sido realizados por terceiros contratados por elas.

Por outro lado, enquanto durarem as obras, as empresas responsáveis devem provê-las de adequado isolamento e sinalização, inclusive noturna, se necessário, a fim de permitir o transito seguro de pedestres e veículos.

Caso não cumpra o disposto da lei, inclusive no tocante a garantia de durabilidade prevista na referida lei, a empresa concessionária de serviço público responsável pela obra receberá notificação instando-a a fazê-lo e a Secretária Municipal de Serviços Urbanos através dos fiscais de Postura do Município é o responsável pela fiscalização.

Plenário "Weimar Torres" 11 de maio de 2021.

LAUDIR MUNARETTO VEREADOR – MDB